



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV TANGARA DA SERRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 6/2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

O Sr.HELITON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO do TANGARA DA SERRA - Estado de MATO GROSSO - MT no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal de nº 4724/16.

DISPÕE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 ((Nove Mil Reais)), destinado a reforço de dotações orçamentárias abaixo.

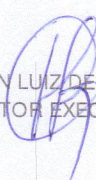
Dotação Orçamentária	Valor
15.101.04.122.0035.2.550.3.3.90.30.26.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.000,00
15.101.04.122.0035.2.550.3.3.90.39.58.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00
Total	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto serão utilizados recursos no valor de R\$ 9.000,00 ((Nove Mil Reais)), de acordo com o art. 43, inciso III, conforme abaixo.

Dotação Orçamentária	Valor
15.101.04.122.0035.2.550.3.3.90.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00
15.101.04.122.0035.2.550.3.3.90.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.000,00
Total	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

TANGARA DA SERRA, 15 de Dezembro de 2017


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO